



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:
D. K.

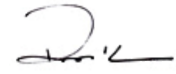
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 11/15

2015/06/15





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2015

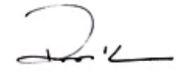
--- Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE S

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

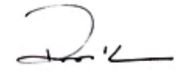
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual fez a seguinte intervenção que se transcreve: "Já aqui havíamos referido que os interesses do Município não estavam a ser devidamente defendidos no Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto, uma vez que tendo nós três Escolas EB2/3- Lordelo, Rebordosa e Sobreira a necessitar de investimentos urgentes, a nossa Câmara apenas tinha indicado para o Mapeamento de Infraestruturas da Educação junto da Área Metropolitana do Porto, a Escola EB2/3 de Lordelo.-----

Agora, depois de realizado o último Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto a 5 de Junho, não só apenas a Escola EB2/3 de Lordelo ficou nesse Mapeamento de Infraestruturas da Educação, como fomos o Município contemplado com menos verba para a realização de investimentos.-----

A Maia foi contemplada com 7 milhões de Euros para investir em 3 escolas;-----
Vila Nova de Gaia foi contemplada com 6 milhões de Euros para investir em 3 escolas;----
O Porto foi contemplado com 6 milhões de Euros para investir numa escola;-----
Valongo foi contemplado com 4 milhões de Euros para investir numa escola;-----
Póvoa de Varzim foi contemplada com 4 milhões de Euros para investir em 2 escolas;-----
Vale de Cambra foi contemplado com 3 milhões de Euros para investir em 4 escolas;-----
Santa Maria da Feira foi contemplada com 3 milhões de Euros para investir numa escola;-
Matosinhos foi contemplado com 3 milhões de Euros para investir em 2 escolas;-----
Oliveira de Azeméis foi contemplado com 3 milhões de Euros para investir em 2 escolas;--
Espinho foi contemplado com 3 milhões de Euros para investir em 4 escolas;-----
Gondomar foi contemplado com 2,92 milhões de Euros para investir em 11 escolas;-----
Arouca foi contemplada com 2,9 milhões de Euros para investir em 2 escolas;-----
Vila do Conde foi contemplado com 2,9 milhões de Euros para investir em 4 escolas;-----

cy:



Santo Tirso foi contemplado com 2,8 milhões de Euros para investir em 5 escolas;-----
S. João da Madeira foi contemplado com 2,5 milhões de Euros para investir numa escola;--
Finalmente,-----

Trofa foi contemplada com 2 milhões de Euros para investir numa escola;-----
E Paredes também só foi contemplado com 2 milhões de Euros para investir numa escola--
a EB2/3 de Lordelo.-----

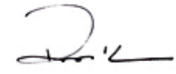
Os vereadores do PS querem deixar aqui bem expresso o seu voto de repúdio pela
atuação do executivo desta Câmara no Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do
Porto do último dia 5 de Junho. Isto não é defender convenientemente os interesses do
Concelho de Paredes que é dos mais populosos da Área Metropolitana do Porto, e que
tem enormes carências a este nível e tal resulta claramente da incompetência deste
executivo, tanto mais que num importante conselho como foi este último é inadmissível
que o Sr. Presidente da Câmara abandone a reunião antes do seu final, e deixe os outros
Presidentes de Câmara a decidir estas importantes matérias por nós, com os resultados
que estão à vista.-----

Isto chama-se falta de empenho e incompetência na defesa dos interesses da população
que os elegeram. O Povo em Paredes chama a isto - " Ser comido por lorpa".-----
Para o efeito, juntou documento que se reporta à Proposta Final da AMP para o
Mapeamento de Infraestruturas da Educação que saiu da última reunião do Conselho
Metropolitano de 5 de Junho e que se junta à presente ata.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá que referiu que foi
contactado por alguns dos moradores do Bairro o Sonho que lhe disseram que
pretendiam fazer obras nos seus apartamentos mas porque a Câmara Municipal também
é titular do direito de propriedade de alguns apartamentos não estão a conseguir por essa
razão obter anuência dos condomínios.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que já está habituado a ser
insultado pelo PS, por isso nem vai dar importância a este novo insulto que lhe foi
endereçado pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida. Disse ainda que o
mapeamento dos equipamentos educacionais nos diversos municípios foi feito com base
na mesma matriz que definiu a participação de cada um dos municípios no FEF, o que é
um dado objetivo, embora esteja completamente contra o mesmo, posição esta que



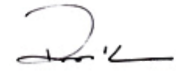


assumiu publicamente e naquele Conselho Metropolitano. Continuando disse que teve inclusive uma reunião com o Delegado regional de Educação e lhe transmitiu pessoalmente que o Município de Paredes já comunicou ao Ministério da Educação que, porque entende que há uma clara violação do contrato de execução assinado entre as partes, denunciava esse contrato, devolvendo pois à tutela aquelas competências que foram então assumidas no âmbito daquele contrato. Disse também que transmitiu ao senhor Delegado Regional que não ficasse admirado se o ano letivo não se iniciasse com regularidade naqueles três estabelecimentos de ensino, concretamente Lordelo, Rebordosa e Sobreira, porque a razão está do lado dos pais dos alunos e o Presidente da Câmara estará ao seu lado na reivindicação de obras urgentes e inadiáveis. Continuando disse que a posição que a Câmara de Paredes assumiu, naquele Conselho metropolitano e perante o Ministério da Educação era da necessidade urgente e imperiosa de obras naqueles 3 estabelecimentos escolares e, como não houve resposta afirmativa, não tendo sequer havido resposta por parte do Ministério, a denúncia do contrato de execução produziu efeitos e, nessa medida, a tutela daqueles equipamentos reverteu e é da única responsabilidade do Ministério da Educação.-----

Ainda no uso da palavra disse que, quanto às obras nos apartamentos do bairro O Sonho o que terá sido transmitido ao senhor Vereador José Sá não corresponde à verdade dos factos, pois, naqueles prédios onde o Município era único detentor das frações as obras já foram efetuadas e, nos demais, já foi dada indicação de que o Município de Paredes se disponibiliza a suportar a sua quota-parte dos encargos com a execução das obras necessárias, mas só e apenas na respetiva proporção da permissão detida no computo total das frações, como de resto é o normal em qualquer prédio em regime de propriedade horizontal, ou seja, como referiu, a Câmara Municipal não obstaculiza à realização das obras, muito pelo contrário, mas não vai é suportar encargos com a realização de obras que não sejam da sua responsabilidade, sendo que, como referiu, se a Câmara Municipal fosse detentora da maioria da permissão das frações, já teria conseguido que as obras tivessem sido realizadas coercivamente, mas que, como não detém essa maioria, não pode impor a sua vontade.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira que disse que no bloco





onde o Município tinha a maioria da permissão das frações as obras já foram executadas e que, apesar de no bloco 4 serem mais urgentes, em todas as assembleias de condóminos o Município já manifestou a disponibilidade de suportar a sua quota-parte dos encargos com a realização das obras que sejam necessárias. Continuando, disse que queria aproveitar a oportunidade para registar a importância do grande evento que aconteceu em Baltar, nos passados dias 11, 12 e 13 de junho, nas comemorações dos 500 anos da atribuição do foral manuelino à terra de Baltar. Disse ainda, estar muito satisfeita enquanto baltarense e vereadora do pelouro da cultura, pois este acontecimento surge integrado no Encont' Artes 2015 e resultou num enorme sucesso graças ao envolvimento de todas as associações locais e terminou, agradecendo a todos quantos contribuíram para o sucesso desta iniciativa.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que contrariamente ao que foi afirmado pelo PS, a reunião do Conselho Metropolitano decorreu durante um almoço e só saiu quando aquela reunião tinha de facto terminado e saiu antes de alguns dos demais porque tinha uma reunião em Paredes com o Presidente da AICEP, sendo pois inverdade que tenha saído antes do final da dita reunião. -----

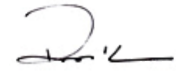
2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2015/05/27 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de maio do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2015/05/27.-----





3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e oito euros e setenta e quatro centimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e dezoito centimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete, datada quatro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dezoito a vinte e nove de maio.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2015;
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 6.ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

cy:

[Handwritten signature]

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - 8ª alteração orçamental ano 2015; modificação ao orçamento da despesa - 6.ª alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - 6.ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2015; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - 10ª alteração orçamental ano 2015; modificação ao orçamento da despesa - 7.ª alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - 7.ª alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - 7.ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

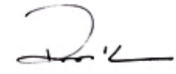
7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2015 - 3.ª REVISÃO À DESPESA E RECEITA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, a terceira revisão à despesa e receita.-----

No período da discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar favoravelmente esta revisão orçamental porque se trata apenas da incorporação do saldo da gerência anterior. -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TERCEIRA REVISÃO À DESPESA E RECEITA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----
MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

8 - AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS, EM, SA - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO - ANO 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

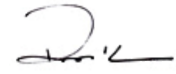
Foi presente à reunião, para discussão e votação, o relatório de gestão consolidado da AMIPAREDES - Agência Municipal de Investimentos, EM, SA, referente ao ano de dois mil e catorze.-----

No período da discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar contra pois, como de resto já e vinham a afirmar há longa data, esta consolidação vem demonstrar que o contributo da AMIParedes serve apenas para aumentar o passivo do Município que passa agora a ser de cerca de cento e onze milhões de euros, facto que demonstra bem que não existiu contributo pela positiva daquela agência e por isso deveriam as suas funções ser asseguradas por serviços municipais como sempre defendeu o PS.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara que afirmou que a posição assumida pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida demonstra a sua ignorância na matéria e a sua falta de capacidade para perceber que o único contributo da AMIParedes para o passivo municipal se reporta aos encargos suportados por aquela Agência com o levantamento cadastral que serviu e apoiou um elevado número de investimentos que foram captados e que conduziram à criação de um enorme número de postos de trabalho. Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO

cy:



PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS, EM, SA, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

9 - PLANOS DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA VENCIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil oitocentos e oito, datada de vinte e um de maio de dois mil e quinze, relacionada com os Planos de Liquidação de Dívida Vencida. -----

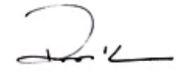
No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que na passada reunião este assunto foi retirado porque não tinham sido facultados os acordos, contudo, ao contrário do que havia sido dito, mais uma vez esses acordos não foram enviados.-----

A senhora chefe da divisão administrativa, Dra. Verónica Castro disse que junto aos documentos referentes ao presente assunto estava a minuta desses acordos, tendo o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida dito que estava a minuta mas não os acordos em si mesmo.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que já percebera que o PS pretendia não a apreciação e votação do assunto mas apenas estava a fazer uma golpada para que os mesmos não fossem celebrados, pelo que, como referiu, nem sequer aceitaria mais discussão sobre a matéria. -----

Colocado o assunto a votação,-----





CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS PLANOS DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA VENCIDA E MINUTA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA VENCIDA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DOS PLANOS DE LIQUIDAÇÃO CELEBRADOS E QUE OBTIVERAM ANUÊNCIA DOS RESPETIVOS CREDORES. -----

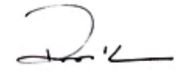
10 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO. INCUMPRIMENTO. MULTA CONTRATUAL À ENTIDADE CONCESSIONÁRIA. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS. RESPOSTA À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS. DECISÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Assuntos Jurídicos com o número 68/DAJ/PMO, datada de nove de junho do corrente ano a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de decisão do processo referente ao contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa da zona A, aquisição de terreno municipal e disponibilização ao uso público de aparcamentos subterrâneos privados na cidade de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que nada têm a opor à aprovação do mesmo mas que gostava de saber afinal a que se reporta a celebração de um contrato de cerca de 21 mil euros com a empresa Ideal Parques, tendo o senhor Presidente dito que é a empresa que faz a manutenção das máquinas, que faz a sua supervisão e a recolha da receita arrecadada.-----

No seguimento desta informação o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida perguntou para quem é a receita arrecadada tendo o senhor Presidente dito que gostava de saber que insinuação estará o senhor Vereador a fazer sobre qual o produto dessa mesma receita





pois é por demais evidente quem é que a recebe, diferente de quem a arrecada. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE DELIBERE CONCORDAR COM OS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SER ORDENADA A NOTIFICAÇÃO DA INTERESSADA, NAQUELE PRECISO TEOR, QUER QUANTO À DEFINITIVIDADE DA DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA E SEU MONTANTE, QUER QUANTO AO PRAZO DE PAGAMENTO E EFEITOS SE NÃO FOR EFETUADO NO PRAZO DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO. -----

11 - PARECER VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PORTARIA 149/2015 DE 26/5 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e sete de maio de dois mil e quinze, para efeitos do previsto nos artigos terceiro e quarto da Portaria número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, delegar no Presidente da Câmara ou quem tiver competência delegada, para emissão de parecer prévio para os contratos de aquisição de serviços, até ao montante de setenta e cinco mil euros (sem IVA), com limite trimestral global de trezentos e cinquenta mil euros (sem IVA).-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar contra pois entendem não haver quaisquer razões que fundamentem a necessidade desta delegação de competências. -----

Colocado o assunto a votação,-----

cy:

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, NO SENTIDO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO NOS PRECISOS TERMOS ALI INDICADOS.-----

12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e oito mil duzentos e dezasseis, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, os contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio do órgão executivo, nos termos da proposta aprovada em reunião do executivo de dezoito de fevereiro dos mês em curso.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

13 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (PREVENTIVA E CURATIVA) DAS VIATURAS MUNICIPAIS AFETAS Á RECOLHA DE RSU (MP/637/CPN/S) - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral onze mil trezentos e noventa e dois, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do concurso público para aquisição de serviços de manutenção e reparação (preventiva e curativa) das viaturas municipais afetas á recolha de RSU (MP/637/CPN/S), os elementos necessários à emissão de parecer prévio.-----

cy:

[Signature]

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EM CAUSA.-

14 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo - WRC - Vodafone Rally de Portugal 2015.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015.-----

15 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil cento e vinte e dois, datada de oito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a versão final do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles disse que o PS vai votar contra a alteração proposta ao regulamento em causa porque

cy:

[Signature]

incorpora alguns aumentos do valor das taxas com os quais não concordam. -----
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS E REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA SER APRECIADO E VOTADO.-----

16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS ASSADAS NO PASSEIO SITO NA RUA DR. JOSÉ CORREIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ARMINDA FERREIRA COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil setecentos e cinco, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de autorização especial para venda ambulante de castanhas assadas na Rua Dr. José Correia, efetuado por Maria Arminda Ferreira Coelho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS ASSADAS NA RUA DR. JOSÉ CORREIA À MUNÍCIPE MARIA ARMINDA FERREIRA COELHO, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----

17 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE CEREJAS NA AV. REPÚBLICA, BALTAR, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

cy:

[Signature]

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de autorização especial para venda ambulante de cerejas na Avenida da República, freguesia de Baltar, efetuado por Maria José Moreira Barroso.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CEREJAS NA AVENIDA DA REPÚBLICA, FREGUESIA DE BALTAR, À MUNÍCIPE MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----

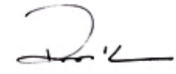
**18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FESTAS DE S. SALVADOR -
REQUERENTE: ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCES - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e oito mil cento e quarenta e um, datado de três de junho, em que Alberto Alexandre Reis Garces requer a isenção do pagamento de taxas relativas às festas em honra de S. Salvador, na Freguesia de Paredes, tendo sido deferida a sua pretensão por despacho do senhor Presidente, datado de oito do corrente.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE OITO DO CORRENTE, QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS ÀS FESTAS DE S. SALVADOR, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO





EXECUTIVO.-----

19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO FOGO DE ARTIFÍCIO - FESTAS DA SRA. DA GUIA, EM QUE É REQUERENTE ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCÊS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte mil quatrocentos e setenta e dois, datado de vinte e dois de abril do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão único, no qual o requerente Alberto Alexandre Reis Garces solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nas festas em honra de Nossa Senhora da Guia.

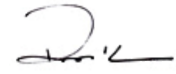
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO OU OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - FESTAS DA SRA. DA GUIA, EM QUE É REQUERENTE ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCÊS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco, datado de vinte e dois de abril, em que Alberto Alexandre Reis Garces requer a isenção do pagamento de taxas relativas à ocupação da via pública nas festas em honra de Nossa Senhora da Guia, na Freguesia de Paredes,





tendo sido deferida a sua pretensão por despacho do senhor Vice-Presidente.-----
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

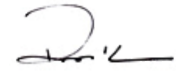
21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - FEIRA DA SAÚDE - RASTREIO AUDITIVO, EM QUE É REQUERENTE ACÚSTICA MÉDICA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil cento e trinta e seis, datada de vinte de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho do senhor Presidente, que isentou a Acústica Médica, com sede em Oeiras, do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública para a realização de rastreio auditivo, na freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE AUTORIZOU A ACÚSTICA MÉDICA, COM SEDE EM OEIRAS, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----





22 - APROVAÇÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil setecentos e quarenta e um, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a aprovação e abertura do período de discussão pública da revisão do plano de urbanização da cidade de Paredes.-----

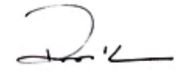
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR A REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS E SUBMETÊ-LA AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS TERCEIRO E QUARTO DO ARTIGO 77.º DO DECRETO-LEI 380/99, DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO, REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO, CONJUGADO COM O NÚMERO SETE DO ARTIGO 96.º DO MESMO DIPLOMA.-----

23 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICÍPIOS DE GONDOMAR - PAREDES - VALONGO - PROJETO PULMÃO VERDE. UMA PAISAGEM COMUM. UM PROJETO CONJUNTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil setecentos e vinte e dois, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do “Projeto Pulmão Verde - Uma





Paisagem Comum. Um Projeto Conjunto”, uma proposta de acordo de colaboração entre os municípios de Gondomar, Paredes e Valongo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GONDOMAR, PAREDES E VALONGO, NO ÂMBITO DO “PROJETO PULMÃO VERDE - UMA PAISAGEM COMUM. UM PROJETO CONJUNTO.”, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

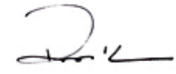
24 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil cento e doze, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, treze pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----





25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE A ASSOCIAÇÃO JORDÂNIA FUTEBOL CLUBE DO PADRÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil duzentos e dezassete, datada de quatro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos e anulação das faturas entretanto emitidas, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, referente à Associação Jordânia Futebol Clube do Padrão, utente n.º 1801471.-----

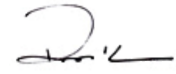
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO JORDÂNIA FUTEBOL CLUBE DO PADRÃO, UTENTE N.º 1801471 DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DAS FATURAS ENTRETANTO EMITIDAS, OBJETO DE PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELO PELOURO DA AÇÃO SOCIAL.-----

26 - PROCESSO 255/08P, EM NOME DE PSICOFORMA - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS,S.A. - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um de outubro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número duzentos e cinquenta e cinco barra zero oito P, em nome de PSICOFORMA - Sociedade de Gestão Imobiliária e Serviços, S.A., para que seja declarada a sua caducidade.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 255/08P, EM NOME DE PSICOFORMA - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, S.A., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

27 - MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DAS ÁGUAS DO DOURO E PAIVA E SIMDOURO DECORRENTE DA AGREGAÇÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, uma moção contra a extinção das águas Douro e Paiva e SIMDOURO, decorrente da agregação de sistemas multimunicipais.-----

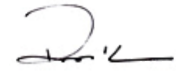
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DAS ÁGUAS DO DOURO E PAIVA E SIMDOURO DECORRENTE DA AGREGAÇÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

28 - ATIVIDADES CULTURAIS - MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil seiscientos e setenta e dois, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de parceria a celebrar com entidades culturais.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

29 - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2015 - MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil novecentos e oitenta e três, datada de oito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da realização das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes, a minuta do acordo de cooperação e colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Paredes.-----

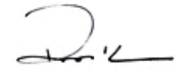
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS, A MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO, A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUSIA DE PAREDES, NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2015.-----

30 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LAURINDA SILVA COELHO NOGUEIRA CRUZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil duzentos e sessenta e nove, datada de doze de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que





é requerente Laurinda Silva Coelho Nogueira Cruz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR LAURINDA SILVA COELHO NOGUEIRA CRUZ AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

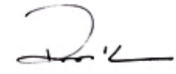
31 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ERMELINDA MARISA SILVA MIDÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil duzentos e dezanove, datada de trinta de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Ermelinda Marisa Silva Midão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ERMELINDA MARISA SILVA MIDÃO AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





32 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE SÓNIA CONCEIÇÃO SILVA MEIRELES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois, datada de vinte e seis de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Sónia Conceição Silva Meireles.-----

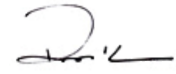
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR SÓNIA CONCEIÇÃO SILVA MEIRELES AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

33 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LAURA DIAS SOUSA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quinhentos e dezanove, datada de dezoito de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Laura Dias Sousa Teixeira.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR LAURA DIAS SOUSA TEIXEIRA AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

34 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA GLÓRIA AMARAL ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e quarenta e quatro, datada de vinte de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Glória Amaral Almeida.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA GLÓRIA AMARAL ALMEIDA, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

cy:

[Handwritten signature]

35 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANGELA MARIA CRUZ CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil setecentos e vinte e um, datada de vinte e dois de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Ângela Maria Cruz Carvalho.-----

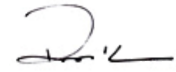
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ÂNGELA MARIA CRUZ CARVALHO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE GLÓRIA FERNANDA ALVES DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete, datada de dois do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Glória Fernanda Alves Dias.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR GLÓRIA FERNANDA ALVES DIAS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE SOUSA RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil trezentos e trinta e um, datada de dois do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Sousa Rodrigues.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

38 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze

cy:

Rui

de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui